

## PORTARIA IPREMB N° 433, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA CONTRIBUIÇÃO DE POR **TEMPO** SERVIDORA, ELIANE DOS SANTOS COSTA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005 e art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 775, de 29 de maio de 2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Eliane dos Santos Costa, inscrita no CPF sob nº 639.260.756-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio a Saúde II, matrícula nº 0201415-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C5 42, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.











**Art. 3**° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de setembro de 2023.

Bruno Ferreira Cypriano Presidente IPREMB

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB





